

## ATA 14/2017

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se no Auditório da Faculdade FTEC na Osvaldo Aranha, 419, da cidade de Bento Gonçalves, a plenária ordinária do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre várias pautas. Na ausência do presidente Alissandro Fontoura, a reunião foi dirigida pelo primeiro vice-presidente, Nadir Zeni. O primeiro assunto contemplou a aprovação da última ata, da plenária de novembro, que fora enviada por e-mail para os conselheiros. O documento foi aprovado em unanimidade. A seguir, foi abordada a aprovação de inscrição da entidade Anjos Unidos, cujo protocolo de requerimento data de dezoito de agosto do ano corrente. Explanaram sobre o processo de inscrição o membro da Comissão de Registro, Nadir Zeni, e a assistente social da Sala dos Conselhos, Daniela Quadros. Considerações foram feitas referente ao ajustes requeridos no plano de trabalho da entidade, para adequação ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como se ressaltou que toda a documentação estava em conformidade. Esclarecidas as dúvidas dos presentes, a inscrição da entidade Anjos Unidos foi aprovada por unanimidade, a qual receberá Certificado de Inscrição, e serão emitidos resolução e ofício circular sobre a decisão. Na sequência, abordou-se a aprovação de alterações de plano de trabalho dos seguintes Termos de Fomento: processo número 10.108/2017, Termo de Fomento número 223/2017, projeto denominado Atendimento Especializado para Surdos, da entidade Associação dos Surdos de Bento Gonçalves – ASBG, a alteração contemplou prorrogação da vigência da parceria, de três meses para quatro meses, a partir da assinatura do termo, além da alteração do cronograma de pagamento, através de nova disposição no valor das parcelas e nos meses de desembolso; processo número 8.416/2017, Termo de Fomento número 208/2017, projeto denominado Transportando Vidas, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves – ADEF, a alteração contemplou nova redação para o item proposta de trabalho (prazo de execução), adequado ao real período de vigência e execução do projeto, conforme solicitação do Setor de Parcerias, da Secretaria Municipal de Finanças; processo número

9.733/2017, Termo de Fomento número 222/2017, projeto denominado Um Olhar de Encanto e Esperança, da entidade Associação Integrada do Desenvolvimento do DOWN - AIDD, a alteração contemplou redução do período de vigência do projeto, de cinco meses para quatro meses, a partir da assinatura do termo, além disso, haverá substituição de atendimento de psicólogo para assistente social, sem prejuízo ao objeto do projeto, ainda, foi refeita a redação nos itens proposta de trabalho (prazo de execução), metodologia, cronograma de execução e descrição das ações, com inclusão de nova meta atrelada a compra de materiais de consumo, assim como se alterou o cronograma de desembolso e estimativas de despesa. Os processos foram previamente analisados pela diretoria. Nestes termos, a plenária aprovou as alterações em unanimidade. No ensejo, foram trazidas para aprovação alterações nos plano de trabalho dos seguintes Termos de Colaboração, todos referente ao processo número 4.956/2017, Edital de Chamamento Público COMDICA 001/2017: Termo de Colaboração número 210/2017, projeto denominado Olhares, da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, a alteração contemplou prorrogação da vigência da parceria, de doze meses para quatorze meses, a partir da assinatura do termo, devido a recesso nos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezoito, para tanto, houve mudança de redação na proposta de trabalho (prazo de execução), cronograma de execução e cronograma de desembolso; Termo de Colaboração número 209/2017, projeto denominado Ações que Transformam, da entidade Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude – ABRAÇAÍ, a alteração contemplou mudança na redação do cronograma de execução, readequando-o ao real período de vigência. Os processos foram previamente analisados pela diretoria. Nestes termos, a plenária aprovou as alterações em unanimidade. Ainda a respeito dos Termos de Colaboração do Edital 001/2017 do COMDICA, foi abordada a situação dos seguintes: quanto ao Termo de Aditamento 001, ao Termo de Colaboração número 211/2017, projeto denominado Sacada de Verão Bento Vôlei 2018, da entidade Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves, percebeu-se que o aditivo, solicitado em vinte e quatro de outubro e assinado em vinte e três de novembro, não retificou o prazo de vigência do Termo de Colaboração, o qual está descrito como um mês a partir da assinatura. Entretanto, avaliando o

plano de trabalho do projeto, o Conselho entende que o prazo de vigência deve ser de cinco meses a contar da data da assinatura, pois o desembolso se dará no terceiro mês da vigência, e, a execução propriamente dita, entre o quarto e o quinto mês da vigência. Nesse sentido, o Termo de Aditamento 001/2017, ao Termo de Colaboração número 215/2017, projeto Acorda para a Vida, Arte e Movimento, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves – APAE, cujo aditivo, solicitado em dezanove de outubro e assinado em vinte e três de novembro, alterou a vigência do Termo de Colaboração, passando de doze meses para oito meses. entretanto, de acordo com o plano de trabalho aprovado, o Conselho entende que a vigência permanece sendo de doze meses a partir da assinatura do termo, mesmo que a execução propriamente dita ocorra do quinto ao décimo segundo mês. Assim, a plenária aprovou a solicitação de novos aditivos para os dois casos supracitados. Na sequência, houve apresentação dos seguintes planos de trabalho protocolados para aprovação: processo número 14.445/2017, do projeto de nome O Encanto de Construir Aprendizagens com o Down, da entidade Associação Integrada do Desenvolvimento do Down – AIDD, de valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), recurso este captado pela entidade via destinação de Imposto de Renda, dentro das normas da Resolução número 007/2017, com vigência de um mês e cujo objetivo é prover continuidade dos atendimentos dos profissionais fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicomotricista, assistente social e coordenador; processo número 13.465/2017, do projeto denominado Esperança/Pelotão Curumim, da entidade Associação Amigos da Criança, de valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), recurso este captado pela entidade via Cia Energética Rio das Antas (CERAN), com vigência de seis meses e cujo objetivo é a compra de oito computadores, uma impressora e um toldo para a entrada do prédio da entidade. Ambos os projetos foram revisados pela diretoria anteriormente. Após considerações, a plenária aprovou-os por unanimidade. O próximo tópico tratou da apreciação de projeto da entidade Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves, denominado “Projeto Social Bento Vôlei 2018”, com prazo de execução de onze meses, e valor total de R\$ 367.808,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais). Este projeto segue o que normatiza a resolução número 007/2017, sobre a

captação de recursos, que permite a aprovação de projeto para posterior arrecadação financeira. O mesmo já fora revisado pela diretoria. Após apresentação, o mesmo foi aprovado em unanimidade pela plenária. A seguir, foram distribuídas cópias do calendário de plenária de 2018, as quais iniciam ainda em janeiro, em virtude da necessidade de se antecipar as aprovações dos projetos para o ano vindouro, conforme forem protocolados os processos de inexigibilidade de chamamento público. Após, foi feito um breve comentário sobre reunião realizada em vinte e nove de novembro, a qual teve por objetivo reunir as entidades assistenciais para indicação de um nome para substituir o suplente Nadir Zeni na cadeira das Entidades Assistenciais, sendo que, na ocasião somente representante da Fundação Todeschini e AIDD estiveram presentes, de modo que a indicada foi a representante da AIDD, Vanderleia Boeno. A plenária deu boas-vindas a nova suplente. Posteriormente, a palavra passou para o conselheiro e coordenador do projeto Esperança/Pelotão Curumim, Sargento Gelson Scalco, o qual explanou sobre a necessidade de que o COMDICA faça constar em ata aprovação de prestação de contas relativa ao convênio número 2.796/2009, firmado entre a Associação Amigos da Criança e a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, devido ao fato de que esta última alega não ter recebido a referida prestação de contas. No que tange ao papel do Conselho Municipal, após revisão de cópia da prestação de contas entregue previamente, a plenária se manifestou pela aprovação do documento, destacando o atingimento dos objetivos e a relevância dos mesmos para a política da criança e do adolescente, em âmbito municipal. Na sequência, o assunto da movimentação financeira de novembro foi suprimido, devido a falta do presidente Alissandro, que é membro da Comissão de Finanças e responsável pela apresentação da dita movimentação, que será feita no próximo encontro. Dentro dos assuntos gerais, surgidos após o fechamento e envio da pauta, tratou-se da apreciação e aprovação dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, apresentados pelas conselheiras que compõem a comissão, Eliana Casagrande e Vanessa Pires, e pela assistente social Daniela. As entidades que possuem projetos contemplados e em execução no ano corrente e que foram fiscalizadas pela Comissão de Monitoramento são: ABRAÇÁÍ, ADEF, Fundação Todeschini, Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves

– ADVBG, Bento Vôlei, Círculo Operário Bento Gonçalves, Associação Amigos da Criança e ASBG, restando serem vistoriadas as entidades AIDD e AABB. Devido à proximidade com os prazos de protocolo de prestação de contas por parte dessas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, coube a Comissão socializar seus trabalhos, para que a plenária os discutisse e avaliasse, e assim o COMDICA poderá emitir pareceres referentes ao estado de atingimento do objeto em cada situação. De acordo com as conselheiras, as entidades se mostraram receptivas nas visitas, buscando esclarecer todos os pontos questionados e, mais importante, todas as OSC's estão cumprindo ou cumpriram as ações que propuseram em seus planos de trabalho. A única ressalva foi para a Associação dos Surdos de Bento Gonçalves – ASBG, a qual, afora atendimento com profissional fonoaudiólogo, previsto na proposta de trabalho e que está sendo cumprido, não está oferecendo outros serviços, o que gerou alguma preocupação para a comissão, que entende que a entidade está com recursos financeiros escassos. Nesse sentido, a diretoria do COMDICA entendeu por bem agendar uma reunião com os dirigentes da ASBG, para entender melhor a situação da mesma. Ademais, em relação à avaliação feita pela Comissão de Monitoramento, a plenária resolveu por deferir os pareceres positivos. Seguindo, ainda dentro dos assuntos gerais, foi discutido o artigo 32 do Decreto Municipal número 9.415/2017, que regulamenta as parcerias pela Lei Federal número 13.019/2014, o qual trata de prazo para aprovação de uma alteração de plano de trabalho da parceria firmada. De acordo com o artigo 32, o ente ou órgão público dispõe de quinze dias, a partir do recebimento do pedido de alteração de plano de trabalho, para deferir esta solicitação. Como, por vezes, o Conselho não consegue compatibilizar as datas de plenária de modo a respeitar esse prazo, sugeriu-se autorizar a diretoria do COMDICA, atualmente delegada para tarefas de seleção e avaliação de projetos, para aprovar essas alterações em reuniões distintas da plenária, quando o prazo estipulado pelo Decreto não puder ser cumprido. A plenária aprovou essa solução, em unanimidade, entendendo a necessidade do cumprimento da Lei e do benefício que isso traz as entidades. O último assunto tratado referiu-se aos andamentos na busca pela elaboração do diagnóstico da realidade da criança e do adolescente, pois, até então, obteve-se três propostas de execução do projeto: da Universidade de Caxias

do Sul, no valor de R\$ 222.383,82, da UNISINOS, no valor de R\$ 115.169,68 e da FEEVALE, no valor de R\$ 83.850,00. Discutiu-se sobre essa realização do diagnóstico, sendo que, por fim, ficou estabelecido o prazo de vinte e um de fevereiro do próximo ano, como data máxima para definir se existirá ou não interesse em colaboração por parte do poder público e se abrirá espaço para inclusão de outras áreas nesta pesquisa, que não somente o público criança/adolescente. Sendo a última plenária realizada no ano corrente, e findados os assuntos da pauta, desejou-se a todos boas festas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo primeiro vice-presidente. As demais assinaturas encontram-se no livro de registros.

